

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2021-SMS, QUE POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE COVID-19, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.


O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA**, com sede no município de Sobral, Estado de Ceará, sito à Av. John Sanford, nº 3895, E-mail: americanaeventos@bol.com.br Telefone: (88) 9.9902-0347 / 9.9223-6126 / 9.9233-6363 inscrita no CNPJ sob o nº 04.281.612/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE**, portadora da Carteira de Identidade nº 2002031114030 SSP/CE e do CPF nº 025.138.363-67, residente e domiciliada no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Avenida John Sanford, nº 3895, bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 62.034-001. Acordam em apostilar o Contrato nº **0101/2021-SMS**, decorrente do **Pregão Presencial nº 008/2020**, e seus anexos, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.301.0072.2283.33903900.1214000000 – Federal; 0701.10.301.0072.2283.33903900.1211000000 – Municipal; 0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 – Federal; 0701.10.305.0072.2307.33903900.1214000000 - Federal, conforme o processo nº **P158522/2021**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

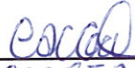
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 28 de Julho de 2021.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


ALANA CRISTINA MESQUITA ALBUQUERQUE
CPF nº 025.138.363-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 95098052048
Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.

2. 
CPF: 05920237206

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0292/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa SOBRENSE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI-ME, CNPJ nº 12.028.750/0001-50. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0292/2020-SMS, referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2020, cujo objeto é A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE SERÃO DESTINADOS AO USO DAS DEMANDAS DO SETOR DE TRANSPORTE E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. PRAZO: O presente aditivo terá vigência do dia 29/07/2021 a 27/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Oscar Ponte de Alcântara. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0384/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: PONTES CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E PRODUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 12.517.853/0001-84. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do 0384/2020-SMS, referente Pregão Eletrônico nº 079/2020, ata de registro de preços nº 074/2020-SMS, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE SERÃO DESTINADOS AO USO DAS DEMANDAS DO SETOR DE TRANSPORTE E UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 28/09/2021 a 27/09/2022. DO RECURSO: 0701.10.30 1.0072. 2279 .33903900. 1214000000 - Federal. 0701.10.30 1.0072. 2279 .33903900. 1211000000 - Municipal. 0701.10.30 2.0072.2302 .33903900. 1214000000 - Federal. 0701.10.30 2.0072.2302 .33903900. 1211000000 - Municipal. 0701.10.30 5.0072.2305 .33903900. 1214000000 - Federal. 0701.10.122. 0073.1360 .33903900. 1214000000 - Federal. 0701.10.122. 0073.1360 .33903900. 1211000000 - Municipal. 0701.10.122. 0073.1360 .33903900. 1220000002 - Estadual. 0701.10.122. 0073.1360 .33903900. 129 0000000 - Outros recursos vinculados à Saúde. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Honório da Ponte Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: MESSER GASES LTDA, CNPJ nº 60.619.202/001462. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 099/2021-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação nº 028/2021-SMS, que se faz necessário promover alterações, no tocante ao representante da empresa contratada e ao fiscal do contrato, passando a constar da seguinte forma: CONTRATADA, representada neste ato por seus procuradores os Srs. Scott Michael Latta portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) nº G1****4-G e do CPF nº 237.***.***-66, com endereço no município de Barueri, Estado do São Paulo Rua Alameda Marmoré, nº 989, 8º e 12º andares, Bairro: Alphaville e Mario Luiz Villela de Andrade Junior, portador do RG nº 18.***.***-9, expedido por SSP/SP e o CPF: 101.***.***-98, com endereço no município de Barueri, Estado do São Paulo com endereço comercial Alameda Marmoré, Nº 989, 8º e 12º andares, Alphaville - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO 13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Benedito Ivon Linhares Queiroz, Diretor do Hospital Doutor Estevam Ponte, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. Conforme processo nº P154110/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Scott Michael Latta e Mario Luiz Villela de Andrade Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0101/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: AMERICANA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ nº 04.281.612/0001-50. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0101/2021-SMS, decorrente do Pregão Presencial nº 008/2020, e seus anexos, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.30 1.0072. 2283 .33903900. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 1.0072. 2283 .33903900. 1211000000 - Municipal; 0701.10.30 2.0072.2316 .33903900. 1214000000 - Federal; 0701.10.30 5.0072.2307 .33903900. 1214000000 - Federal, conforme o processo nº P158522/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Alana Cristina Mesquita Albuquerque. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 25.165.749/0001-10-MATRIZ, OBJETO: MUDANÇA DE REPRESENTANTE LEGAL E INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na qualificação, Sendo necessário a alteração do Representante Legal: a Sra. Daniele Gonçalves Guisni Felisberto, para o Sr. JOÃO LUIS DE CASTRO e também na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter: 0701.10.30 4.0074.2388 .33903000. 1211000000; 0701.10.30 4.0074.2388 .33903000. 1214000000. Conforme o processo nº P156900/2021. DATA DA ASSINATURA: 28 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: João Luis de Castro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0300/2020-SMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 1121 de 20 de julho de 2021, página 03. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.034.934/0001-60. ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0300/2021-SMS.", LEIA-SE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0300/2020-SMS. Sobral, 28 de julho de 2021. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021-SMS/IGS - PROCESSO Nº P157115/2021 - TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E O INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL (IGS). CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto do presente Termo de Fomento é a realização da campanha Vacinou, Acelerou! (Campanha de Incentivo à Vacinação Completa contra a Covid-19), de iniciativa da Prefeitura de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), tendo por escopo incentivar a população sobralense a completar sua imunização contra o Coronavírus (COVID-19), com a realização de sorteios de prêmios para os que tomarem a segunda dose da vacina ou a dose única, conforme Plano de Trabalho apresentado. CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo de Fomento tem fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 2.075, de 09 de julho de 2018 e, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, bem como na Lei Municipal nº 2.120, de 02 de julho de 2021, e Decreto Municipal nº 2.700, de 16 de julho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. 4.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 07 (sete) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 21 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016. CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS. 5.1. Para a execução do projeto previsto neste Termo de fomento, serão disponibilizados recursos pelo Concedente, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) à conta bancária específica que será aberta após a formalização do presente instrumento, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho. 5.2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122. 0072.2379.33504 100.1211000000. DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 23 de julho de 2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento - DIRETOR PRESIDENTE DO IGS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO